



**ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PREÇOS Nº  
2017.10.31.01,**

As 09:25 Nove Horas e Vinte e Cinco Minutos do dia 11 de Dezembro de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Clívia Letícia Silva Araújo** e **Vitória Gomes** – Membros, com observância das disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** de Nº: **2017.10.31.01**, e na Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NAS LOCALIDADES DE SÍTIO RIACHÃO E SÍTIO BANANEIRAS (SALDOS REMANESCENTES) AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ**. Aberta a sessão do referido processo, foram recebidos os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” das empresas: **1 – S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.403/0001-64, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente da sessão. **2 – TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.453.927/0001-30, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **3 – CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **4 – ROMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente da sessão. **5 – ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.043.276/0001-33, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **6 – G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **7 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **8 – AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.372.042/0001-84, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **9 – RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.916.240/0001-07, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **10 – J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 97.545.946/0001-75, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **11 – PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.741.477/0001-68, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **12 – EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 41.577.669/0001-28, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **13 – MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.106.785/0001-51, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **14 – MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.102.978/0001-43, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS” sem representante presente na sessão. **15 – A.I.L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85, remeteu seus envelopes de “HABILITAÇÃO e

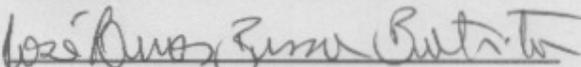


PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



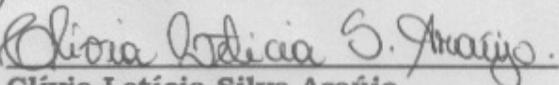
PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **16 - RF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.547.226/0001-59, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **17 - NE ENGENHARIA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 28.594.260/0001-51, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **18 - FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.486.985/0001-19, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. Em vista a quantidade de documentos apresentadas resolve a comissão analisar, e julgar os documentos conforme instrução do Edital de licitação, sendo assim a comissão também informa na sessão da Concorrência Pública, que será divulgado o resultado da fase de habilitação dos concorrentes, pelos mesmos meios de publicação, no Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. Em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 Lei de Licitações, assim a comissão passou um lacre em volta dos referidos envelopes de proposta de preços, fazendo a junção deles mediante fita gomada, o Presidente solicitou que a comissão de licitação (CPL) rubricasse junto ao referido lacre dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS", a comissão novamente informa na sessão que a divulgação do resultado da fase de habilitação será feita através de meios previamente utilizados e que a partir da publicação do resultado da habilitação fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da início abertura de todos os envelopes apresentados contendo os documentos de habilitação de todos os concorrentes em ato público. Após a abertura dos referidos envelopes a comissão de licitação (CPL) rubricou todos os documentos de "HABILITAÇÃO" apresentados na sessão. O Presidente faculta a palavra aos membros da comissão de licitação (CPL) para que os mesmos manifestem o registro de qual que fato ou argumento em ata, os mesmos desistiram expressamente da intenção de registrar qualquer fato ou argumento em ata, fato este registrado na mesma. Assim sendo, lavra-se a presente ATA que lida e achada conforme será assinada pela comissão de licitação (CPL). Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrada a presente sessão. Caririáçu/Ceará, Em 11 de Dezembro de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**



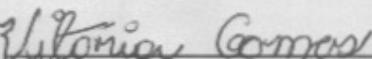
**José Lenos Bessa Batista**

Presidente da CPL



**Clívia Letícia Silva Araújo**

Membro da CPL



**Vitoria Gomes**

Membro da CPL

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00